

À

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL MT.


UNIÃO DO SUL MT.

**Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA PROVA SUBJETIVA I - REDAÇÃO.**

Após análise do recurso impetrado pelo candidato abaixo discriminado a Banca Examinadora da Organização do Concurso Público Municipal decide o seguinte:

1. Do recurso impetrado pelo candidato **Leandro Roberto de Souza** ao cargo de Assistente de Controle Administrativo, alterar a nota final da Prova de Redação para **10 (dez)** pontos.

Alta Floresta MT, 31 de janeiro de 2012

  
S.O.S. ASSESSORIA CONTÁBIL E ADM. LTDA - ME  
CNPJ nº 03.190.857/0001-00